



TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS

Este documento tem como objetivo formalizar a manifestação livre e inequívoca pela qual o Titular concorda com a coleta e o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, bem como quais direitos tem em relação a coleta e ao tratamento, tudo isto de acordo com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ao manifestar sua aceitação para com o presente termo, o Titular consente e concorda que a Câmara Municipal de Barueri, CNPJ nº 06.289.000/0001-30, com sede na Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro, Barueri - SP, 06401-134, telefone: (11) 4199-7900, endereço eletrônico www.barueri.sp.leg.br, ora denominada CONTROLADORA, **tome decisões referentes aos seus dados pessoais**, bem como realize o tratamento de tais dados, envolvendo operações como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTROLADORA fica autorizada a tomar decisões e realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais do Titular: Nome completo; Nome empresarial; Data de nascimento; nacionalidade; Número e imagem da Carteira de Identidade (RG); Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Número e imagem do passaporte; Número e imagem do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE); Número e imagem do Registro em Entidade Profissional; imagem de certidão de casamento; Número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); número de PIS/PASEP/NIT; Fotografia 3x4; Estado civil; Nível de escolaridade; Endereço completo e imagem do comprovante de residência; Número e imagem da carteira profissional; Imagem de holerite; Imagem de declaração de vínculo profissional; Números de telefone, celulares e endereços de e-mail; Banco, agência e número de contas bancárias; Currículo vitae ou lattes; Imagem do diploma de graduação e/ou pós-graduação *stricto sensu*; Imagem do certificado de pós-graduação *lato sensu*; Imagem da Ata de Sessão Pública de defesa de





dissertação de mestrado e/ou de defesa de tese de doutorado; Imagem de histórico escolar de graduação e/ou pós-graduação; Imagem de ementa de disciplina; Imagem do certificado ou declaração de avaliador de banca de TCC e/ou de pós-graduação; Imagem do certificado ou declaração de orientação e TCC e/ou pós-graduação; Imagem da Ficha de participação e/ou coordenação de grupo de pesquisa; Imagem de artigo científico, material didático e/ou capítulo de livro; Imagem do certificado ou declaração de organização de eventos científicos, acadêmicos e/ou técnicos; Imagem do certificado ou declaração de apresentação de eventos acadêmicos e/ou científicos; Imagem do certificado ou declaração de apresentação em palestras, conferências e/ou mesas-redondas; Imagem do certificado ou declaração de docência em oficinas e/ou workshops; Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador.

CLÁUSULA TERCEIRA

Além disso, a CONTROLADORA fica autorizada a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos dados pessoais do titular acima mencionados, com a intenção de: controle de entrada no ambiente Câmara Municipal de Barueri; possibilitar que a CONTROLADORA identifique e entre em contato para fins de informar eventual incidente de segurança relativo aos dados do titular; possibilitar que a CONTROLADORA utilize tais dados para fins de pesquisa e estatística; possibilitar a prestação de contas em serviços prestados aos munícipes, quando aplicável; possibilitar a manutenção de banco de dados com a finalidade de proteção integral à privacidade; possibilitar o recebimento de denúncias em canais próprios para tanto; possibilitar a comunicação junto à Ouvidoria da Edilidade.

CLÁUSULA QUARTA

Para fins de transparência quanto à localização dos dados pessoais do titular, estes são armazenados e processados em:

- a) arquivo físico dentro da organização;
- b) sistema de Nuvem;
- c) sistema de terceiro;
- d) endereço eletrônico da organização;
- e) banco de dados próprio da Câmara Municipal de Barueri.

A forma de coleta dos dados mencionados se dá por meio de:

- a) endereço eletrônico.





CLÁUSULA QUINTA

O titular poderá exercer determinados direitos relacionados aos seus dados pessoais, e também revogar o presente consentimento dado, a qualquer momento, mediante solicitação direcionada ao e-mail: dpo.lgpd@barueri.sp.leg.br.

CLÁUSULA SEXTA

Dentre os direitos passíveis de exercício estão:

- I - confirmação da existência de tratamento;
- II - acesso aos dados coletados;
- III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709/18;
- V - portabilidade dos dados a outro órgão público, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observada a viabilidade;
- VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709/18;
- VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- IX - revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709/2018.

E, por estar ciente dos termos acima expostos firma o presente.

Barueri, ____ de _____ de 202__.

ASSINATURA

NOME COMPLETO

